



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 138/2023

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Sugere ao Exmo. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, que seja implantado o programa de Coleta Seletiva de Lixo no município.

Senhor Presidente,

A coleta seletiva de lixo é uma prática ambientalmente correta e socialmente justa, que consiste na separação dos resíduos sólidos em diferentes tipos (orgânicos, recicláveis, perigosos etc.), facilitando o seu reaproveitamento ou descarte adequado. A coleta seletiva traz diversos benefícios para o meio ambiente e para a sociedade, como:

- Reduzir a quantidade de lixo enviado aos aterros sanitários ou lixões, prolongando sua vida útil e evitando a contaminação do solo e da água;
- Economizar recursos naturais e energia na produção de novos produtos a partir dos materiais reciclados;
- Gerar renda e trabalho para os catadores de materiais recicláveis, que são agentes fundamentais no processo de coleta seletiva;
- Educar e conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e da responsabilidade compartilhada pelo gerenciamento dos resíduos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, em Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 17 de maio de 2023.

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE